

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Súmula da Ata de Registro de Preços GCE Nº 898/2020. Processo licitatório: 20/1300-0001032-1. Edital: 0352/2020. Compromissário/Órgão gerenciador: Administração, por intermédio da SEPLAG - CELIC - Subsecretaria da Administração Central de Licitações. Compromitente: POSITIVO TECNOLOGIA S.A., com CPF/CNPJ 81.243.735/0009-03. Objeto(s): 0035.0504.009997 COMPUTADOR - DESKTOP PADRÃO BÁSICO I3 R\$ 3567,27 un. 0035.0504.009998 COMPUTADOR - DESKTOP PADRÃO BÁSICO I5 R\$ 3986,51 un. 0035.0504.010000 COMPUTADOR - DESKTOP PADRÃO INTERMEDIÁRIO I7 R\$ 5894,29 un. Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação. A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível no site www.celic.rs.gov.br e no Departamento de Gestão de Contratos - DGCON/CELIC, situado na Av. Borges de Medeiros 1501, 2º Andar (Ala Norte) - Porto Alegre/RS.

Súmula da Ata de Registro de Preços GCE Nº 916/2020. Processo licitatório: 20/1300-0000978-1. Edital: 0556/2020. Compromissário/Órgão gerenciador: Administração, por intermédio da SEPLAG - CELIC - Subsecretaria da Administração Central de Licitações. Compromitente: REFRIGERAR COMERCIO DE CLIMATIZADORES LTDA ME, com CPF/CNPJ 23.162.246/0001-65. Objeto(s): 0290.0089.000065 CONDICIONADOR DE AR-AIR-SPLIT-MÍNIMO 11.500BTUS-QUENTE/FRIO-220V-INVERTER R\$ 2560,00 un. Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação. A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível no site www.celic.rs.gov.br e no Departamento de Gestão de Contratos - DGCON/CELIC, situado na Av. Borges de Medeiros 1501, 2º Andar (Ala Norte) - Porto Alegre/RS.

Súmula da Ata de Registro de Preços GCE nº 917/2020. Processo licitatório: 20/1300-0000978-1. Edital: 0556/2020. Compromissário/Órgão gerenciador: Administração, por intermédio da SEPLAG - CELIC - Subsecretaria da Administração Central de Licitações. Compromitente: DENTECK AR CONDICIONADO LTDA, com CPF/CNPJ 11.319.557/0003-78. Objeto(s): 0290.0089.000066 CONDICIONADOR DE AR-AIR-SPLIT-MÍNIMO 9.000BTUS-QUENTE/FRIO-220V-INVERTER R\$ 2393,16 um. 0290.0089.009996 CONDICIONADOR DE AR-AIR-SPLIT-MÍNIMO 18.000BTUS-QUENTE/FRIO-220V-INVERTER R\$ 3358,00 um. Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação. A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível no site www.celic.rs.gov.br e no Departamento de Gestão de Contratos - DGCON/CELIC, situado na Av. Borges de Medeiros 1501, 2º Andar (Ala Norte) - Porto Alegre/RS.

AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 40/2020

Processo Administrativo nº 000095-12.02/18-9.

A Comissão Permanente de Licitações da Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC, designada pela Portaria nº 318/2019, comunica que foi interposto recurso pela empresa VERDI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA, ficando cientificados os demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Porto Alegre-RS, 22 de setembro de 2020.
DOUGLAS ROMANO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 554/2020

O Subsecretário da Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC, no uso de suas atribuições, homologa o procedimento licitatório, processo administrativo nº 20/1300-0004533-8, conforme segue: Lote 1: FRACASSADO; Lote 2: FRACASSADO. Os dados necessários da referida licitação estão disponíveis na página inicial dos sites www.celic.rs.gov.br e www.compras.rs.gov.br.

Porto Alegre-RS, 22 de setembro de 2020.
AMILTON SANTOS CALOVI

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2020/SEINF

Processo nº 017101.001267/2018-81, firmado em 11 de setembro de 2020, descritos no Edital de Concorrência Nº 019/2019 A Empresa, Aroeira Construções Eireli-ME, CNPJ. nº 03.641.472/0001-11. Cláusula Primeira - do Objeto - O presente instrumento tem por objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Construção de Vestiário Na Escola Estadual de Tempo Integral Padre José Monticone, No Município de Mucajaí-RR, conforme Edital, seus anexos e Proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento como se nele transcritos estivessem. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO - O prazo para a execução da obra/serviço, objeto deste Contrato, será de 90 (noventa) dias contados a partir da assinatura da Ordem de Serviços. CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA - A vigência deste contrato é de 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da assinatura do instrumento contratual, podendo a critério da CONTRATANE mediante termo aditivo ser prorrogada, com fundamento no Art. 57, da Lei nº 8.66/93. CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO - Dá-se a este Contrato o valor de R\$ 228.693,05 (duzentos e vinte e oito mil seiscentos e noventa e três reais e cinco centavos), referentes ao preço global da obra/serviços prevista na Cláusula Primeira. PARÁGRAFO ÚNICO - O valor do contrato poderá ser alterado, para maior ou para menor através de aditamento, em decorrência de acréscimo ou diminuição no qualitativo do seu objeto, de acordo com o que preceitua o art. 65, da Lei 8.666/93. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOS RECURSOS VINANCEIROS - Pelos pagamentos devidos em razão da execução da obra/serviços, objeto deste contrato, responderão os recursos do Programa 12.362.0803319, Elemento de Despesas 44.90.51, Fonte 308, Empenho nº 17101.001.20.02091, tipo global, datado em 25 de agosto de 2020, no valor de R\$ 228.693,05 (duzentos e vinte e oito mil seiscentos e noventa e três reais e cinco centavos). SIGNATÁRIOS: Semaia Alexandre Silva Secretário de Estado da Educação e Desportos/SEED - Em exercício, pela Contratante e Edilson Damião Lima, Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF, pela Contratante, Carlos Augusto Sena Barbosa, pela empresa contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2020/SEINF

Processo nº 017101.001267/2018-81, firmado em 11 de setembro de 2020, descritos no Edital de Concorrência Nº 019/2019 A Empresa, Aroeira Construções Eireli-ME, CNPJ. nº 03.641.472/0001-11. Cláusula Primeira - do Objeto - O presente instrumento tem por objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Construção de Vestiário Na Escola Estadual de Tempo Integral Padre José Monticone, No Município de Mucajaí-RR, conforme Edital, seus anexos e Proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento como se nele transcritos estivessem. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO - O prazo para a execução da obra/serviço, objeto deste Contrato, será de 90 (noventa) dias contados a partir da assinatura da Ordem de Serviços. CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA - A vigência deste contrato é de 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da assinatura do instrumento contratual, podendo a critério da CONTRATANE mediante termo aditivo ser prorrogada, com fundamento no Art. 57, da Lei nº 8.66/93. CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO - Dá-se a este Contrato o valor de R\$ 228.693,05

(duzentos e vinte e oito mil seiscentos e noventa e três reais e cinco centavos), referentes ao preço global da obra/serviços prevista na Cláusula Primeira. PARÁGRAFO ÚNICO - O valor do contrato poderá ser alterado, para maior ou para menor através de aditamento, em decorrência de acréscimo ou diminuição no qualitativo do seu objeto, de acordo com o que preceitua o art. 65, da Lei 8.666/93. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOS RECURSOS VINANCEIROS - Pelos pagamentos devidos em razão da execução da obra/serviços, objeto deste contrato, responderão os recursos do Programa 12.362.0803319, Elemento de Despesas 44.90.51, Fonte 308, Empenho nº 17101.001.20.02091, tipo global, datado em 25 de agosto de 2020, no valor de R\$ 228.693,05 (duzentos e vinte e oito mil seiscentos e noventa e três reais e cinco centavos). SIGNATÁRIOS: Semaia Alexandre Silva Secretário de Estado da Educação e Desportos/SEED - Em exercício, pela Contratante e Edilson Damião Lima, Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF, pela Contratante, Carlos Augusto Sena Barbosa, pela empresa contratada.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 5/2020

Processo N.º: 021601.001152/20-10 - SEINF (SEI Nº 21101.00617/2020.36). Edital: Concorrência nº: 005/2020. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Execução de Conservação e Manutenção da Rodovia Rr 203, Com Extensão Total de 105,44 Km, Localizada No Município de Amajari-RR.

A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, torna público o resultado da fase de habilitação do referido certame licitatório e declara após análise do rol documental que as empresas: Construtora Sanches Tripoloni Ltda, N.R. Construções Ltda, Coema Paisagismo, Urbanização & Serviços Ltda e Ardo Costrutora e Pavimentação Ltda Foram Declaradas Habilitadas. Assim posto, fica aberto o prazo de (05) cinco dias úteis em observância à alínea a) inciso I do artigo 109 da Lei 8.666/93 para apresentação de recursos e findado este, estará automaticamente aberto igual prazo para apresentação das contrarrazões pelos interessados. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados na sede da CSL/SEINF, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 3.941, Canarinho, Boa Vista - RR, no horário das 7h30 às 13h30 em dia normal de expediente.

Boa Vista-RR, 17 de Setembro de 2020.
ROSILENE MOREIRA DE AMORIM
Presidente da CSL

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - DIRETORIA DE
TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL INTERNACIONAL DTIC Nº PR-183/0012/20

A Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC, comunica às empresas interessadas a abertura da seguinte licitação: PREGÃO PRESENCIAL INTERNACIONAL DTIC Nº PR-183/0012/20, do tipo menor preço, PROCESSO DTIC Nº 2020183016, objetivando a contratação de prestação de serviços de empresa especializada para a solução integrada de captação, armazenamento, transmissão, custódia e gestão de evidências digitais por câmeras operacionais portáteis nas atividades policiais, com o fornecimento Body-Worn-Camera (Câmera Operacional Portátil), em regime de comodato, conforme o PROJETO BÁSICO Nº DTIC-001/313/20. A sessão pública da licitação será realizada às 09h10 do dia 13/10/2020, o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, sem custo, nos sites: www.imprensaoficial.com.br, opção: negócios públicos ou pelo e-mail: dticuge@policiamilitar.sp.gov.br; Telefone: (11) 3327-7612.

CAPITÃO PM VLADIMIR GOULART DE CARVALHO
Chefe da Seção de Licitações, Orçamentos e Custos

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 093/2020// Base legal:13.303/2016//Contratada: FAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA //Objeto: Aquisição de centrífugas para desaguamento de Lodo Adensado do sistema integrado da adutora do Piauitinga.//R\$ 249.800,00 //Prazo 120 dias //Pac-Gov. Federal/Gov. Estadual - TC 424.366-88/2014.

EXTRATO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão do Contrato 010/2018 //Base legal: Art. 79, inciso II da 8.666/93 //Contratada: HIDroplast Indústria e Comércio Ltda //Objeto: Rescisão amigável.

EXTRATO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão do Contrato 058/2015 //Base legal: Art. 79, inciso II da 8.666/93 //Contratada: Hidroplast Indústria e Comércio Ltda //Objeto: Rescisão amigável.

EXTRATO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão do Contrato 222/2018 //Base legal: Art. 182, inciso II da 13.303/2016 //Contratada: MMG Comércio e Serviços Ltda //Objeto: Rescisão amigável.

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020

A Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 09h30min (Horário de Brasília) do dia 07 de outubro de 2020, realizará a abertura da licitação que visa registro de preço para a Aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificado no Edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: www.seinf.to.gov.br e www.gov.br/compras. (Processo n.º 2020/38960/000123). Informações pelos telefones (63) 3218-1636/7194. Pregoeiro: Ramilson Ferreira de Oliveira.

Palmas - TO, 21 de setembro de 2020.
KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão



DIRETORIA DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO 09/2020-CBMSE INEXIGIBILIDADE 01/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de água encanada e tratada para o 2º GBM localizado no Município de Estância, no estado de Sergipe, mediante procedimento de Inexigibilidade de Licitação.

Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe.

Fonte de recurso: 0270.

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.

Projeto/Atividade: 0239.

Classificação Funcional Programático: 06.544.0042.

Unidade Orçamentária: 231011.

Contratada: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Valor Total: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

Parecer PGE: 3922/2020

Base Legal: art. 25, caput, Lei nº 8.666/93

Vigência: 17/07/2020 A 17/07/2021.

Aracaju/SE, 18 de SETEMBRO de 2020.

ALEXANDRE JOSÉ ALVES SILVA—CEL QOBM
Comandante Geral do CBMSE

Deso

CONTRATO 093/2020// Base legal:13.303/2016//Contratada: FAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA //Objeto: Aquisição de centrifugas para desaguamento de Lodo Adensado do sistema integrado da adutora do Piauítinga.//R\$ 249.800,00 //Prazo 120 dias //Pac-Gov. Federal//Gov. Estadual - TC 424.366-88/2014.

Emdado

Extrato da Resolução nº 011/2020, de 17/09/2020 do Conad/Emgetis - Aprova Balancete do mês de maio/2020, da Emgetis.

Funcap/Se

GOVERNO DE SERGIPE FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPE DE SERGIPE EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratante: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE - FUNCAP/SE.

Contratada: BANCO DO BRASIL S.A

Objeto: Serviço de pagamento eletrônico por meio de Ordens Bancárias - OBN através do Sistema BB Gestão MAX para gerir os recursos recebidos por intermédio da Lei nº 14.017 de 29 de junho de 2020.

O referido contrato é a título gratuito, não gerando nenhum encargo financeiro a FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE - FUNCAP/SE.

Data da Assinatura do Contrato: 11 de setembro de 2020.

Base Legal: Art. 61, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA SANTOS
Diretora-Presidente da FUNCAP/SE

Itps



PORTARIA Nº 43, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE - IPTS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 13, da Lei Estadual nº 5.511, de 28 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe de nº 24.684, em 30 de dezembro de 2004, conforme C.I. Nº 0188/2020, resolve: